

Circular N° 20/2020

Vitória/ES, 23 de março de 2020

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: Coronavírus (COVID 19) – Medidas para contenção.

Prezado associado,

Conforme divulgado nas últimas semanas, o Coronavírus (COVID-19) se transformou em uma pandemia e o seu avanço a esta altura constitui assunto gravíssimo e de conhecimento geral, dispensando maiores introduções.

Visando conter a epidemia do Coronavírus, desde sábado o setor de revenda de combustíveis vem sendo alvo de uma série de regulamentações.

Neste momento, após muitos debates e medidas sucessivas, são elas as seguintes:

- A ANP editou a Resolução n°. 812/2020, que suspendeu os prazos processuais e administrativos perante a ANP, e, ainda, **determinou horário MÍNIMO de funcionamento como sendo de segunda-feira à sábado, das 07:00h às 19:00h, sendo facultativo o funcionamento aos domingos e nos feriados;**

- O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto n°. 4605-R, de 20 de março de 2020, **não limitou o horário de funcionamento dos postos revendedores de combustíveis no Estado do Espírito Santo.** Limitou, contudo, o funcionamento das lojas de conveniência, já que o serviço de disponibilização de produtos para consumo no local somente pode ser oferecido até às 16h. Após este horário, não pode haver consumo no local. Não há, por fim, qualquer limitação, em qualquer horário, ao serviço de *delivery*;

- A Prefeitura de Vitória/ES, por meio do Decreto n°. 18.047/2020, por sua vez, determinou que **NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES,** não há limitação para funcionamento dos postos revendedores de combustíveis, mas as lojas de conveniência não podem oferecer o serviço

de disponibilização de produtos para consumo no local, em qualquer horário. Não há, por fim, qualquer limitação, em qualquer horário, ao serviço de *delivery*.

As medidas supramencionadas contribuirão não só para a redução da circulação e aglomeração de pessoas, como também reduzirão os custos com o estabelecimento, visto que, em razão da crise epidemiológica enfrentada, muitos revendedores estão passando por dificuldades financeiras, ocasionadas pela diminuição das vendas, que tendem a se agravar com a atenuação da mobilidade humana.

O SINDIPOSTOS/ES reforça ainda, durante este período, que os postos revendedores de combustíveis, por receberem um grande fluxo de pessoas diariamente, redobrem a atenção no atendimento aos clientes e na higienização do ambiente de trabalho dos empregados, a fim de mitigar a disseminação do vírus.

Ressalta-se, abaixo, alguns pontos específicos para a prevenção dos trabalhadores e clientes que transitam no estabelecimento:

- *É preciso limpar regularmente e diariamente as áreas comuns de trabalho, principalmente refeitórios, vestiários, banheiros, pisos, corrimão e maçanetas, bem como as superfícies das mesas e estações de trabalho, com água, sabão e álcool a 70%;*
- *Disponibilizar água, sabão e álcool em gel 70% em local de fácil acesso, para que todos realizem a higienização com frequência, certificando sempre da disponibilidade destes produtos;*
- *Evitar aglomerações e reuniões em ambientes fechados e manter os locais de trabalho sempre ventilados;*
- *Orientar os empregados a não compartilharem objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos;*
- *Orientar os empregados a evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;*
- *Orientar os empregados que ao tossir ou espirrar, que cubram a boca e o nariz com um lenço de papel e jogue-o no lixo. Caso não tenham um lenço no momento, poderá utilizar o cotovelo na frente da boca e do nariz;*

- *Caso apresente o empregado sintomas de gripe, principalmente febre ou dificuldade respiratória, o empregador deve orientá-lo a procurar imediatamente a rede pública de saúde ou o médico da empresa, evitando contato físico com outras pessoas.*

Todas as orientações e prevenções supracitadas se tratam de saúde pública, sendo que as medidas comuns do dia a dia, como lavar as mãos com frequência e evitar aglomerações, por exemplo, reduzem o contágio da doença.

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.